



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei 8666/1993.

DO OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA aquisição de ar condicionado, para o setor da educação, departamento jurídico e secretaria de esporte, cultura, lazer e turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento **DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO/ SP**, conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	UNIDADE	Ar Condicionado 12.000 BTUS Inverter.
2	1	UNIDADE	Ar Condicionado 18.000 BTUS Inverter.
3	1	UNIDADE	Ar Condicionado 9.000 BTUS Frio.
4	1	UNIDADE	Ar Condicionado 9.000 BTUS Frio.

DA JUSTIFICATIVA

Em virtude da necessidade de propiciar melhor conforto térmico nos ambientes de trabalho, tendo em vista as altas temperaturas, poeira e poluição sonora.

Compra de um ar condicionado para uso da secretaria e sala de professores.

Compra de um ar condicionado para diretoria da educação para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a empresa que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Lupércio / SP, através de seu titular.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

A entrega ocorrerá na sede das Secretarias Municipais solicitantes, seguindo em conformidade com o pedido de compra.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta dispensa, correrão por conta exclusiva da contratada.

DO VALOR DA COMPRA

Valor da compra R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização da entrega do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.
- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente às disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

Lupércio / SP, de 13 de abril de 2021.

(Assinado o Original)

RENAN BEZERRA VILA NOVA
Secretária Municipal de Administração